



Ofício 525/2025

De: Cleonice F. - SEGOV - DGOV

Para: Câmara Municipal de Ponte Nova

Data: 30/04/2025 às 10:01:48

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV - DGOV

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 375/2025

Data: 30/04/2025 - Horário: 13:40

Administrativo

Ofício 0117/2025/SAPL/DG/REQ.0046/PROTOC.290

Anexos:

Oficio_0117_req_0046_protoc_290.docx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA87-2AFA-39FA-B07A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 30/04/2025 11:57:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/EA87-2AFA-39FA-B07A>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ponte Nova, 28 de abril de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0117/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0046/2025 – protocolada nº 290/2025, de autoria dos Vereadores Gustavo Antônio Gomes da Silveira, Márcio Alves Ferreira e Taffarel Jorge Pereira, o qual solicita informações sobre licenciamento e intervenções no CDI, informamos o seguinte:

Foram emitidas no ano de 2024 Certidão de Dispensa e Licenças Ambientais para o empreendimento denominado Chácara Vasconcellos da Conata Engenharia, sendo Processo Administrativo n. 2/2024 - Certidão de Dispensa n. 3/2024 – Empreendimento de Impacto com área construída de 7.380m²; Processo Administrativo n. 153/2024 - Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS n. 35/2024 – Estação de tratamento de esgoto sanitário; e Processo Administrativo n. 162/2024 - Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS n. 36/2024 – Aterro, desaterro e nivelamento de terreno.

No que se diz respeito à mobilização e movimentações iniciadas no local, informamos que o empreendimento está legalmente amparado de alvará e todos os demais projetos e aprovações necessárias para início das obras. Informamos também que todos os documentos relacionados ao empreendimento, bem como plantas, estudos, contrato entre empresa e FAR – Caixa tendo a prefeitura como ente apoiador, assinado em agosto de 2024, também foram encaminhados à presidência desta casa por e-mail e entregues, alguns, em meio físico.

Além disso, todas as autorizações emitidas pela SEMAM estão embasadas em processos administrativos que foram instruídos com os estudos e documentos necessários.

Em tempo, esclareço que está em andamento na SEMAM o Processo Administrativo n. 36/2024, referente ao empreendimento CHÁCARAS VASCONCELOS SPE LTDA, cujo objetivo é licenciar as atividades de Estação de tratamento de esgoto sanitário, Empreendimento de Impacto com área construída de 12.212,70m², Aterro, desaterro e nivelamento de terreno e Supressão de vegetação.

As cópias dos processos seguem por meio do link:

[REDACTED]
Atenciosamente,

**Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal**